

# 03 de Setembro de 2016 – Ano XXVI – Nº161 – Jaboatão dos Guararapes

3 de setembro de 2016

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

**Ato n.º6339/2016** – Exonerar Renata Virgínia Toscano Allain Teixeira, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo de Apoio de Vítima de Violência, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2016.

**Ato n.º6340/2016** – Nomear Renata Virgínia Toscano Allain Teixeira, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Assistência Social, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2016.

**Ato n.º6341/2016** – Nomear Emanuella da Palma Ribeiro, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo de Apoio de Vítima de Violência, símbolo CDG-5A, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2016.

**Ato n.º6342/2016**– Exonerar A PEDIDO Leonardo Alexandre de Luna, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial 2, símbolo CAA-2, da Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, com efeito, a partir de 31 de agosto de 2016

**Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.**

**Elias Gomes da Silva.**

**Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 032/2012; Comissão de Licitação para Atendimento as Demais Secretarias e Entidades; Pregão Eletrônico nº 016/2012; Objeto Nat.: Prestação de serviços; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de vale refeição (impresso), para atender as necessidades da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 009/2012 – SEALPG; Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços; CNPJ/MF nº 92.559.830/0001-71; Valor atual do contrato: R\$ 1.128.480,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); Sexto Termo Aditivo. Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 48 (quarenta e oito) meses. Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2016. Adriana Alves de Araújo; Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº. 011/2013. Comissão de Licitação de Infraestrutura; Concorrência nº. 003/2013. Objeto Nat.: Serviço de Engenharia e/ou Obras; Objeto Descr.: Contratação de serviços especializados de engenharia para construção de unidade modular com portabilidade, assim compreendendo a aquisição, o fornecimento e a montagem de módulos com cobertura, instalações elétrica, hidráulicas, de lógica, telefonia e climatização, destinadas à instalação de 15 (quinze) unidades básicas de saúde no Município do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 045/2013 – SESA. Contratada: Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda; CNPJ/MF sob o nº 10.560.694/0001-75 Valor original do contrato: R\$ 17.299.934,53 (dezesete milhões duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Sexto Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Prazo acrescido acumulado: 36 (trinta e seis) meses. Jaboatão dos Guararapes, 12 de julho de 2016. Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde e Givaldo Calado de Freitas Filho – Secretaria Executiva de Edificações.

Processo Administrativo nº 002/2011. Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Dispensa nº 001/2011; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr. Locação do imóvel situado a Avenida Barreto de Menezes, nº 410, nº 3428-B e nº 3428-C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Coordenação de Apoio Logístico; Contrato nº 053/2011–SESA; Locador: Nunes & Araújo Empreendimentos Imobiliários Ltda; CNPJ/MF sob o nº 13.138.137/0001-59. Valor mensal atual do contrato: 9.526,56 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Oitavo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses. Prazo acrescido: 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias. Prazo acrescido acumulado: 55 (cinquenta e cinco) meses e 21 (vinte e um) dias. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2016. Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 062/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Dispensa nº 022/2016; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua Barras, nº 2520, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Almirante Tamandaré; Contrato nº. 063/2016 -SEDEMS; Locadora: Lucinei Maria da Silva; CNPF/MF sob o nº 686.289.514-15; Valor mensal do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Prazo 12 (doze) meses; Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº. 023/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 006/2016; Objeto Nat.: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para criação e produção de material gráfico do Projeto Mulheres dos Guararapes Tecendo Cidadania e Construindo Paz; Contrato nº. 065/2016 – SEDEMS; Contratado: Futura Gráfica e Editora de São Carlos Ltda ME; CNPJ/MF sob o nº 02.918.659/0001-57; Valor contratado: R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais); Prazo: 12 (doze) dias, contados a partir da sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº. 065/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Inexigibilidade nº 018/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Aquisição de 70 (setenta) unidades do Projeto Psicomotricidade: Desafio Kid e 165 (cento e sessenta e cinco) unidades do material pedagógico da obra os quatro pilares desafios da educação para atendimento de Escolas da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº. 071/2016 – SEDEMS; Contratado: Nova Mente Cultural Ltda; CNPJ/MF sob o nº 02.204.388/0001-78; Valor contratado: R\$ 3.136.660,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais); Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato; Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 046/2014; Comissão de Licitação de Infraestrutura; Concorrência nº 019/2014; Objeto Nat.: Obras e/ou Serviços de engenharia; Objeto Descr. Prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de quadras, em 09 (nove) Unidades de Ensino no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE; Contrato nº 025/2015 – SEDEMS; Contratada: Multiset Engenharia Ltda: CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44; Valor contratado:R\$ 3.028.544,00 (três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); Quarto Termo Aditivo; Valor acrescido: R\$ 340.800,34 (trezentos e quarenta mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos);Valor acrescido acumulado: R\$ 340.800,34 (trezentos e quarenta mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos);Jaboatão dos Guararapes, 21 de junho de 2016; Francisco José Amorim de Brito: Secretario Executiva de Educação e Givaldo Calado de Freitas Filho: Secretaria Executiva de Edificações.

Processo Administrativo n.º 049/2014; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas; Dispensa n.º 014/2014; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua São Tiago, nº 121, Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Ester Campelo; Contrato n.º 056/2014 – SEPSI; Locadora: Cordulina da Silva Cavalcanti do Nascimento Tenório; CPF/MF n.º 707.437.464-49; Valor Mensal Atual do Contrato: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais); Segundo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Prazo acrescido acumulado: 18 (dezoito) meses; Jaboatão dos Guararapes, 30 de junho de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº. 046/2010;Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Dispensa nº. 023/2010; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua 01, Quadra 04, S/N – Conjunto Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Ana Farias de Souza;Contrato nº. 043/2010 – SEDES; Locador: Marilene Pereira Costa; CNPF/MF sob o nº 172.512.904-30; Termo de Rescisão; Objeto do Termo de Rescisão: Constitui objeto do presente termo a Rescisão do Contrato nº. 043/2010 – SEDES, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Ana Farias de Souza, a contar da assinatura do

presente instrumento; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e na Comunicação Interna de nº 1526; Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 035/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Aquisição de materiais de expediente visando o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Jaboatão dos Guararapes (Lotes 03 e 06); Contratonº 055/2016 – SEDEMS; Fornecedor: Assert Comércio Representações e Serviços Ltda; CNPJ/MF sob nº 05.994.867/0001-23; Termo de Rerratificação; Objeto do Termo de Rerratificação: O presente instrumento tem por objetivo proceder com a retificação no Lote 03 do Contrato nº 055/2016 – SEDEMS, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

–

### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL CAMURÇA, tamanho 40 x 60 cm. Cores diversas pct com 25 unid. MARCA – ART FLOC	PCT	600	14,22	8.532,00
02	PAPEL COLOR SET cor vermelha, formato 110gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	11,58	6.948,00
03	PAPEL COLOR SET cor azul, formato 110 gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	10,49	6.294,00

04	PAPEL COLOR SET verde, formato 110 gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	10,49	6.294,00
05	PAPEL COLOR SET cor amarela, formato 110 gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	10,49	6.294,00
06	FOLHA DE PAPEL pautado, cor branca, largura 210mm comprimento 297mm. Pacote com 400 folhas MARCA – SPIRAL	PCT	600	14,78	8.868,00
07	CARTOLINA, cores diversas, formato 180g/m <sup>2</sup> 50 x 66 cm pacote c/100 fls. MARCA – MILLENIUM CANARIO	PCT	687	24,69	16.962,03
08	PAPEL CREPON – Na cor azul, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	17,30	4.757,50
09	PAPEL CREPON – Na cor vermelha, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
10	PAPEL CREPON – Na cor amarela, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
11	PAPEL CREPON – Na cor verde, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
12	PAPEL CREPON – Na cor lilaz, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
13	PAPEL SULFITEA4 – Na cor Verde, 75 gramas, pacote com 100 folhas MARCA – CHAMEQUINHO	PCT	62	4,10	254,20
14	PAPEL SULFITEA4 – Na cor azul, 75 gramas, pacote com 100 folhas MARCA – CHAMEQUINHO	PCT	62	4,10	254,20

15	PAPÉL SULFITEA4 – Na cor vermelha, 75 gramas, pacote com 100 folhas	PCT	62	4,09	253,58
16	PAPÉL SULFITEA4 – Na cor amarela, 75 gramas, pacote com 100 folhas MARCA – CHAMEQUINHO	PCT	62	4,09	253,58
17	PAPÉL CARTÃO – Fosco na cor azul, tamanho 46,5 x 64,5 cm. Pacote com 10 folhas MARCA – SPIRAL	PCT	1	7,80	7,80
18	PAPÉL CARTÃO – Fosco na cor vermelha, tamanho 46,5 x 64,5 cm. Pacote com 10 folhas MARCA – SPIRAL	PCT	67	7,80	9.641,97

Valor total lote 03: R\$ 87.109,86 (oitenta e sete mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos)

LEIA-SE:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPÉL CAMURÇA, tamanho 40 x 60 cm. Cores diversas pct com 25 unid. MARCA – ART FLOC	PCT	600	14,22	8.532,00
02	PAPÉL COLOR SET cor vermelha, formato 110gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	11,58	6.948,00
03	PAPÉL COLOR SET cor azul, formato 110 gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	10,49	6.294,00

04	PAPEL COLOR SET verde, formato 110 gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	10,49	6.294,00
05	PAPEL COLOR SET cor amarela, formato 110 gr 48x66 cm. Pacote com 20 folhas MARCA – REALCE	PCT	600	10,49	6.294,00
06	FOLHA DE PAPEL pautado, cor branca, largura 210mm comprimento 297mm. Pacote com 400 folhas MARCA – SPIRAL	PCT	600	14,78	8.868,00
07	CARTOLINA, cores diversas, formato 180g/m <sup>2</sup> 50 x 66 cm pacote c/100 fls. MARCA – MILLENIUM CANARIO	PCT	687	24,69	16.962,03
08	PAPEL CREPON – Na cor azul, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	17,30	4.757,50
09	PAPEL CREPON – Na cor vermelha, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
10	PAPEL CREPON – Na cor amarela, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
11	PAPEL CREPON – Na cor verde, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
12	PAPEL CREPON – Na cor lilaz, 48 x 200 cm. Caixa com 20 unidades MARCA – NOVAPRINT	CX	275	10,45	2.873,75
13	PAPEL SULFITEA4 – Na cor Verde, 75 gramas, pacote com 100 folhas MARCA – CHAMEQUINHO	PCT	62	4,10	254,20
14	PAPEL SULFITEA4 – Na cor azul, 75 gramas, pacote com 100 folhas MARCA – CHAMEQUINHO	PCT	62	4,10	254,20

15	PAPÉL SULFITEA4 – Na cor vermelha, 75 gramas, pacote com 100 folhas	PCT	62	4,09	253,58
16	PAPÉL SULFITEA4 – Na cor amarela, 75 gramas, pacote com 100 folhas MARCA – CHAMEQUINHO	PCT	62	4,09	253,58
17	PAPÉL CARTÃO – Fosco na cor <u>amarela</u> , tamanho 46,5 x 64,5 cm. Pacote com 10 folhas MARCA – SPIRAL	PCT	1	7,80	7,80
21	PAPÉL 40 KG – Material: celulose vegetal, Aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, Dimensões Aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, Gramatura: 120 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 250 folhas. MARCA – CHAMBRIIL	PCT	187	143,91	26.911,17

Valor total lote 03: R\$ 87.109,86 (oitenta e sete mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte pelo presente instrumento: Jaboaão dos Guararapes, 30 de junho de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo Nº 048/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 016/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr. Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender aos beneficiários de demandas judiciais e extrajudiciais em face do Município de Jaboaão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços nº 013/2016 –

SEAJAD; Fornecedor: Kamedica Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ/MF sob o nº 11.475.796/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT R\$
01	Fralda descartável adulto tamanho P (peso até 40 kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. MARCA – MASTECARE	Pct	500	17,07

02	<p>Fralda descartável adulto tamanho M (peso entre 40 kg e 70kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 9 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. MARCA – BIG CONFORT</p>	Pct	500	14,35
03	<p>Fralda descartável adulto tamanho G (peso entre 70kg e 90kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 8 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. MARCA – BIG CONFORT</p>	Pct	800	12,75

04	<p>Fralda descartável adulto tamanho XG (peso acima de 90kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 7 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. MARCA – BIG CONFORT</p>	Pct	500	12,75
----	--	-----	-----	-------

Valor total: R\$ 32.285,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016; José Fernando da Silva – Secretaria Executiva de Assistência Social; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTAS**

—  
**\_TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2016**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS, E O GRUPO ATUAL DE EDUCAÇÃO LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.377.679/0001-96, através **DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, SR. LUIZ CARLOS DE AQUINO MATOS, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 558964- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.297.384-53, o **GRUPO ATUAL DE EDUCAÇÃO LTDA – EPP**, sociedade limitada, com sede na Rua José da Silva Lucena, n.º 20, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. GILBERTO DE SOUZA HOLANDA, brasileiro, casado portador da cédula de identidade n.º 585.621 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.749.524-04, doravante denominado **LOCADOR**, conforme o Processo Administrativo n.º 868/2016, e de acordo com o artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e art. 63, § 2º, da Lei n.º 4320/64, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** nas condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento ao **GRUPO ATUAL DE EDUCAÇÃO LTDA – EPP**, pela locação de 14 (quatorze) salas no imóvel situado na Rua José Brás de Moscow, n.º 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, de propriedade do LOCADOR, destinadas ao funcionamento do IFPE – INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO, referente ao período do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) ao mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Com a assinatura deste Termo a favorecida, acima mencionada, dá a mais plena quitação relacionada ao débito citado na cláusula segunda, devidamente apurado, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO VALOR):** O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na cláusula primeira do presente Termo, de acordo com os autos do processo é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser pago em 03 (três) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e as demais de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, o **GRUPO ATUAL DE EDUCAÇÃO LTDA – EPP** dá ao **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, à jura de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais.

**CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO):** O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – (DO FORO):** Fica eleito o Foro da Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem às partes acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2016.**

**LUIZ CARLOS DE AQUINO MATOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE –  
SEDURBS

**GILBERTO DE SOUZA HOLANDA**

GRUPO ATUAL DE EDUCAÇÃO LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E JUVENTUDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 058/2014; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Tomada de Preços nº 001/2014; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Contratação de serviços técnicos especializados visando apoiar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, na execução do projeto de pesquisa e diagnóstico sobre o consumo de drogas entre a população do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº. 001/2015 – SEDEMS; Contratado: ETAPAS – Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social; CNPJ/MF sob o nº 11.017.803/0001-75; Valor contratado: R\$ 303.870,00 (trezentos e três mil, oitocentos e setenta reais); Segundo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 02 (dois) meses; Prazo acrescido acumulado 06 (seis) meses; Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016; Ana Selma dos Santos – Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 006/2016; Comissão de Licitação de Infraestrutura; Pregão Presencial nº 002/2016; Objeto Nat.: Serviço de Engenharia e/ou Obras; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revitalização do Centro Adensado de Prazeres – Avenida General Barreto de Menezes, no Município do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº. 011/2016 – SEINFRA; Contratado: Universo Empreendimentos Eireli; CNPJ/MF sob o nº 03.446.513/0001-19; Valor contratado: R\$ 1.925.345,72 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); Prazo: 210 (duzentos e dez) dias a serem contados a partir da sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016; Roberto Ferreira Rocha -Secretaria Executiva Pavimentação;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 056/2015; Comissão de Licitação de Demais Secretarias e Entidades; Dispensa nº 009/2015; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado a Avenida General Manoel Rabelo, nº 224, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado, Arquivo de Documentação Geral da Agência do Trabalhador e Guarda de Veículos; Contrato nº 008/2015 – SEDURBS; Locador: Ana Carla Eloi da Silva; CNPJ/MF sob o nº 698.195.304 – 82; Valor mensal atualizado do contrato por meio do reajuste pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), R\$ 8.759,43 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial; 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 12 (doze) meses. Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2016; Reginaldo Sydney C. G. Filho – Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 018/2016; Comissão de Licitação de Demais Secretarias e Entidades; Pregão Presencial nº 003/2016; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição, instalação e implantação de sistema de videomonitoramento/CFTV, com Central de Operações no Mercado Público de Cavaleiro, visando atender as demandas da Secretaria de ordem Pública e Segurança Cidadã; Contrato nº 005/2016– SEOPSC; Contratada: ACESS Soluções em Tecnologia Ltda– ME; CNPJ/MF sob o nº 21.463.209/0001-61; Valor contratado: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais); Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato; Jaboaão dos Guararapes, 18 de agosto de 2016; Elmo José de Freitas – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã.

## **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016. CLDSE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – CLDSE. Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO MERCADO DE CAVALEIRO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Máximo Aceitável: R\$ 542.950,48 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Data de Abertura: 20/09/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, situada

na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº. 271- Prazeres. Jaboatão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoesdse.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesdse.pjg@gmail.com), fone: (81) [3378-9187](tel:3378-9187). Jaboatão dos Guararapes, 02 de setembro de 2016. Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Rita de Cássia de Moraes Monteiro – Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016** – Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria de Políticas Sociais. Natureza: Serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIDA – ESTAÇÃO FELIZ DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: R\$ 227.362,32 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo para o **LOTE 01:** R\$ 157.536,96 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); **LOTE 02:** R\$ 69.825,36 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 16/09/2016 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/09/2016 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 16/09/2016 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 644461.** Outras informações: [pregaoeletronico.pjg@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.pjg@gmail.com), fone/fax: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Jaboatão dos Guararapes, 02 de Setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** a licitação Pregão Eletrônico Nº 012/2016, Processo Administrativo N.º 044/2016 – Compras. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO E TONER) PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 50.572,57 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Após o processamento do Pregão comunica-se a homologação e adjudicação de seu objeto às empresas, a seguir relacionadas:

1) IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 09.163.698/0001-30, sediada à José Leônidas Nerone, nº 775 – Jardim Sumaré – CEP: 87.035-450, Maringá-PR – FONE: (44) 3031-4183 – E-mail: [licitacao@imperialsuprimentos.com.br](mailto:licitacao@imperialsuprimentos.com.br).

<b>Lote 01</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unitário Registrado</b>	<b>Total</b>
Item 01	Cartucho p/ Impressora Laser Jet CP 2025 – preto (CC530 A)	Unid	18	506,66	9.119,88
Item 02	Cartucho p/ Impressora Laser Jet CP 2025 – azul (CC531 A)	Unid	09	506,66	4.559,94
Item 03	Cartucho p/Impressora Laser Jet CP 2025 – amarelo (CC532 A)	Unid.	09	506,66	4.559,94
Item 04	Cartucho p/ Impressora Laser Jet CP 2025 – vermelho (CC533 A)	Unid.	09	506,66	4.559,94
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES</b>					<b>22.799,70</b>

2) COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.894.886/0001-76, sediada à Avenida T-09, N 647 – Setor Bueno – CEP: 74.215-025 – Goiânia-GO – Fone: (62) 3285-1220 – E-mail: [comercial\\_copyprint@hotmail.com](mailto:comercial_copyprint@hotmail.com).

<b>Lote 03</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unitário Registrado</b>	<b>Total Estimado</b>
Item 01	CARTUCHO HP OFFICE JET K 8600 – BLACK –MARCA: COPY PRINT	Unid.	12	93,28	1.119,36
Item 02	CARTUCHO HP OFFICE JET K 8600 – CYAN –MARCA: COPY PRINT	Unid.	06	93,28	559,68
Item 03	CARTUCHO HP OFFICE JET K 8600 – YELLOW –MARCA: COPY PRINT	Unid.	06	93,28	559,68
Item 04	CARTUCHO HP OFFICE JET K 8600 – MAGENTA –MARCA: COPY PRINT	Unid.	06	93,28	559,68
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>2.798,40</b>

3) UNISUPRI OFFICER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.630.0001/0001-69, sediada à Avenida Getúlio Vargas, 162, 2º Andar Sala 202 – Centro Comercial RP, Centro – CEP: 29.176-090 – Serra-ES – Fone: (27) 3251-1689 / 2188 – E-mail: [contato@unisupri.com.br](mailto:contato@unisupri.com.br).

<b>Lote 04</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unitário Registrado</b>	<b>Total</b>
Item 01	Toner LEXMARK – MODELO MX310 RETURN PROGRAM – MARCA: LEXMARK	Unid.	30	433,26	<b>12.997,80</b>

O Lote 02 (Cartucho p/ impressora BROTHER DCP) foi FRACASSADO. O valor global estimado dos Lotes adjudicados é de **R\$ 38.595,90 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos)**.Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2016.**GESSYANNE VALE PAULINO**.Secretária Executiva de Promoção da Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** a licitação Pregão Eletrônico Nº 015/2016, Processo Administrativo N.º 064/2016. Compras – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORCORTANTES PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais). Após o processamento do Pregão comunica-se a homologação e adjudicação de seu objeto às empresas, conforme a seguir relacionadas:

**1) DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.224.321/0001-56, sediada à Rodovia BR 408, KM 76, S/N, Bairro Novo – CEP: 55819-320, Carpina-PE – FONE: (81)2102-6464 – E-mail: [sac@depositohospitalar.com.br](mailto:sac@depositohospitalar.com.br). :**

Lote	Especificação	Unid	Quant	Preço Unitário Registrado	Total
01	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES 13 Litros em papelão para resíduos perfurantes ou cortantes, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, revestimento que evite perfuração e vazamentos, de fácil montagem, cor amarela, de acordo com NBR 13853– <b>MARCA:</b> DESCARBOX	Unid	22.500	4,00	90.000,00
02	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES 20 Litros em papelão para resíduos perfurantes ou cortantes, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, revestimento que evite perfuração e vazamentos, de fácil montagem, cor amarela, de acordo com NBR 13853 – <b>MARCA:</b> DESCARBOX	Unid	7.500	8,00	60.000,00
03	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES 13 Litros em papelão para resíduos perfurantes ou cortantes, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, revestimento que evite perfuração e vazamentos, de fácil montagem, cor amarela, de acordo com NBR 13853 – <b>MARCA:</b> DESCARBOX	Unid.	7.500	4,00	30.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES</b>					180.000,00

**2) INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, sediada à Rua Rocha Pombo, 578, Estância – CEP: 50.865-090 – Recife-PE – Fone: (81) 3252-8000 – E-**

mail: [licitacao@injefarma.com.br](mailto:licitacao@injefarma.com.br).

<b>Lote Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFURANTES E CORTANTES 20 Litros em papelão para resíduos perfurantes ou cortantes, alça Lote dupla para transporte, contra-trava de 04 segurança, revestimento que evite perfuração e vazamentos, de fácil montagem, cor amarela, de acordo com NBR 13853 – MARCA: DESCARBOX	Unid.	2.500	8,50	21.250,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>21.250,00</b>

O valor global estimado dos Lotes adjudicados é de **R\$ 201.250,00 (Duzentos e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2016.**GESSYANNE VALE PAULINO**.Secretária Executiva de Promoção da Saúde

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2016 – PREGÃO ELETRONICOL Nº. 014/2016 – Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE – RATIFICO todos os termos do relatório de julgamento elaborado pela Comissão de Licitação no âmbito do recurso interposto pela empresa **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE Ltda**, CNPJ nº **78.589.504/0001-86**, com endereço à Avenida **Tiradentes Nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-360, Londrina/PR**, mantendo a classificação da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO Ltda**, CNPJ/MF nº **04.470.103/0001-76**, sediada na Rua Pirapó nº 613, Santa Rosa/RS, CEP **98.900-000**, bairro Pachecos; CEP **88135-010**; Palhoça/SC como vencedora dos Lote 01, do certame. Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2016 – **GESSYANNE VALE PAULINO** – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 328/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº. 17/2016-SEREC, datado de 29.03.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 21.03.2016.**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
MARCOS GOMES DE LIMA	20.585-0	Secretaria Executiva da Receita-SEREC
ALEXANDRINE COSTA DE A. LIMA	20.584-2	Secretaria Executiva da Receita-SEREC

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**(Republicada por Incorreção na Original)**

**PORTARIA Nº. 664/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 117/2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargos Professor 1 Classe III 4G e Professor 1 Classe III 1B, **EDNALVA MARIA DOS SANTOS, mat. nº. 16.478-0**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 08.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**(Republicada por Incorreção na Original)**

**PORTARIA Nº. 771/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2715412016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **25.07.2016 a 23.08.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, ao servidor **SEVERINO RAMOS GUEDES JUNIOR, matrícula nº. 19.261-9 cargo de Agente Comunitário de Saúde I**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 772/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 2719052016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 60(sessenta) dias, a partir de **11.07.2016 a 08.09.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ANA PAULA CAMARA DE LIMA, matrícula nº. 18.007-6 cargo de Agente de Combate as Endemias I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 773/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 2724822016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **06.07.2016 a 04.08.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **POLIANA VILAR TORRES FERREIRA, matrícula nº. 20.357-2 cargo de Médico I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.774/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2717502016, datado de 28.07.2016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Técnico em Saúde I**, a servidora **ELENEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, mat.19.695-9** lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item

I, da Lei 224/96, a partir de 26.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.775/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2724542016, datado de 14.06.2016.

Considerando Parecer nº 226/2016 -Assessoria Jurídica/SEE, datado de 27.07.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política**, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **IRMA MUNIZ DE LUCENA BERTOLIZO**, matrícula nº17.200-6, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 01.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 776/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria de nº. 344/16, datada de 18.04.2016, que exonerou a servidora, **BARBARA BEZERRA LEANDRO DE ALENCAR, mat. 19.788-2**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social, tendo em vista haver saído outra publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.777/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** o servidor **RIVONALDO BASILIO DE LIMA**, mat. 07373-3, cargo **Assistente de Suporte a Gestão I**, da **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência** para **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico**, a partir de **01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 778/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.156/2016, datada de 11.08.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **DANIEL LEITE FONTANA**,  
**mat.20.609-1**, cargo Engenheiro I, na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e  
Gestão Urbana **a partir de 12.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 779/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por  
competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei  
Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.43/2016-SEREC, datada de 15.08.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **JAMERSON DE LIMA CAVALCANTI**,  
**mat.20.658-0**, cargo Analista de Suporte a Gestão I, na Secretaria Executiva  
da Receita **a partir de 01.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 780/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.1551/2016-GAB/SEE, datada de 10.08.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **TACIO FARIAS BEZERRA DE MENEZES**, mat.20.654-7, cargo Professor 2 Classe I -1A, na Secretaria Executiva de Educação **a partir de 03.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.781/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.154/2016, datada de 09.08.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **VALTER DA COSTA MONTEIRO JUNIOR**, mat.19.455-7, cargo Agente Trânsito e Transporte I, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã **a partir de 08.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº782/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Afastamento para Concorrer a Mandato Eletivo**, conforme Pareceres nºs 202/2016-SEADGEP e 233/2016-SEE, datados de 05.08.2016 e 08.08.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2709802016	AMAURI HONÓRIO DE ALBUQUERQUE	14.168-2	Executiva de Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal
2727462016	SARA FLORENCIO VILAS	12.737-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.783/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Salário Família**, conforme Pareceres nº 187/2016, 211/2016 e 217/2016 – Assessoria Jurídica-SEADGEP dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº.Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2719082016	MARIA APARECIDA FLORENTINO SIMÃO	76.246-5	Exec. De Adm., Gestão de Pessoas e Previdência	Por falta de Amparo Legal
2711392016	CARLA GLEICY SANTOS DE ALMEIDA	75.997-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2724622016	RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	76.039-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.784/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº.157/2016, datada de 12.08.2016.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Guarda Municipal II**, o servidor **JULIO CESAR LIRA DA SILVA**, mat. **14.075-9** lotada na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.785/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimento protocolo sob nº. 109538/16 datado de 26.04.2016, e Parecer nº. 230/2016-Assessoria Jurídica/SEE, datado de 0.08.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – em Doutorado em Ciência da Linguagem**, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO-UNICAP, a servidora **MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 16.739-8, cargo de **Professor 1 Classe-III 1A**, lotada

na Secretaria Executiva de Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **18.07.2016 a 18.07.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 786/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 2719552016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 31(trinta e um) dias, a partir de **01.08.2016 a 31.08.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ERLANIA ANDREIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 18.435-7 cargo Professor 1 Classe III-1B**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.787/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nºs. 213/2016, 214/2016, 215/2016 e 216/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP dos servidores indicados na tabela abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
2725182016	MARLENE DE MELO BARROS	10.312-8	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
2726242016	AMARA BATISTA ESTEVAM	8488-3	Executiva de Promoção da Saúde
2724322016	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	10.363-2	Executiva de Promoção da Saúde
2724232016	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	10.061-7	Executiva de Promoção da Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 22 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 788/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 4385/16 datado de 27.07.2016 e protocolo nº. 2718162016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 1 (ano) e 8 (oito) meses**, a servidora **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **13.581-0**, **Cargo Assistente em Saúde I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 27.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.789/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 124/2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe I – 3F, **ANALICE ALBUQUERQUE BARBOSA**, mat. nº. 16.525-5 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 05.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.790/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por

competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 156/2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 2 Classe II – 1B, MARIZETE MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, mat. nº. 18.870-0 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 08.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.791/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.**

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 152/2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe III – 2C, MAURICELIA HERCILIA DA SILVA AZEVEDO, mat. nº. 16.742-8 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 14.08.2015.**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 792/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de Licença Premio, da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº. Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>	<b>Motivo</b>
2578912015	MARIA FRANCI LENY FERREIRA FONTES	15.110-6 Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de março de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.793/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2707572016, datado de 13.07.2016.

Considerando a Cota do Assessor Especial, datada de 10.08.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política,**  
previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **LAIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 17.534-0,** lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.794/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2712062016, datado de 20.07.2016.

Considerando a Cota do Assessor Especial, datada de 10.08.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política,**  
previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **CARLOS ANDRE LAUREANO DA FONSECA, matrícula nº 6885-3,** lotado na Secretaria Executiva da Receita, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 795/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.99/2016-SEMAG, datado de 12.08.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 01.08.2016.**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	20.643-1	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
BRUNO ALEXANDRE CIPRIANO DA SILVA	20.639-3	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
MARCELO DA SILVA PAULA	20.641-5	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
KIANA GOMES DE SOUZA	20.638-5	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
MARINA DE SANTANA CAPANO	20.636-9	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
RAGNER SYDNEY DE SOUZA E SILVA	20.642-3	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
RODRIGO OLIVEIRA BENTO	20.640-7	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS 20.635-0

Secretaria Executiva de Meio  
Ambiente e Gestão Urbana

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.796/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR**, o nome da servidora **EDVALDO ALVES DE ALMEIDA, mat. 11.359-0** da Portaria de nº. 370/2016 datada de 27.04.2016, que concedeu licença prêmio no período de 02.05.2016 a 30.06.2016, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.797/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado dos processos de **Inclusão de Dependentes no Imposto de Renda**, conforme Parecer nº192/2016 – Assessoria Jurídica / SEADGEP da servidora indicada na tabela abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
269562016	LUIZA CRISTINA ALVES DIAS	58.970-5	Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 798/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Ratificação do Gozo de Licença Prêmio**, conforme Parecer nº191/2016 – Assessoria Jurídica / SEADGEP do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº. Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2691472016	EULAMPIO MUNIZ DE ANDRADE	14.109-7 Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 799/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Inclusão de Dependente em parte do Pleito para Dedução de Imposto de Renda**, conforme Parecer nº.173/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
2697932016	REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE	12.901-1	Executiva de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 800/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2702162016, e Parecer nº. 169/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 07.07.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Afastamento para Realização de Provas a servidora **VALERIA DE SANTANA PEREIRA, cargo Assistente em Saúde I, matrícula nº. 19.961-3**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, **apenas dia 11.06.2016**, por incompatibilidade de horário.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA N.801/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes)

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2699192016	JOAO MARQUES DE ANDRADE	9207-0	Executiva de Orientação Jurídica	1990/2000	01.09.2016 a 27.02.2017
2688232016	LUCIA REGINA MALAQUIAS DA SILVA	15.105-0	Executiva de Educação	2003/2013	22.08.2016 a 20.09.2016
2700852016	JOAO DA SILVA LIRA FILHO	13.669-7	Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	12.09.2016 a 11.10.2016
2709252016	MARIA ELIZABETE DE MOURA FRANCELINO	9313-0	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.09.2016 a 30.10.2016
2709302016	FLAVIA LOPES	12.909-7	Executiva de Promoção da Saúde	2001/2011	01.09.2016 a 30.09.2016
2718232016	SEVERINO DE AQUINO FERREIRA	11.981-4	Executiva de Promoção da Saúde	1994/2004	01.09.2016 a 27.02.2017
2711702016	ILKA SOARES BARRETO	10.086-2	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.09.2016 a 30.10.2016
2697992016	TEREZA CRISTINA DA COSTA	10.220-2	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.09.2016 a 30.10.2016
2709322016	MARLENE DA SILVA ROCHA	12.564-4	Executiva de Promoção da Saúde	1990/2000	01.09.2016 a 30.09.2016
2707252016	ELZA EGYPTO NASCIMENTO	12.934-8	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.09.2016 a 30.09.2016
2704262016	EDILENE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13.589-5	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.09.2016 a 29.11.2016
2713212016	ELZA FERREIRA CABRAL	10.998-3	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.09.2016 a 29.12.2016
2707052016	LUCINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA	8024-1	Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	01.09.2016 a 27.02.2017
2627252016	REJANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8878-1	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.09.2016 a 29.12.2016
2709342016	IVONETE PEREIRA DOMINGOS	9671-7	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.09.2016 a 29.12.2016
2713252016	MARCIA PEREIRA DA SILVA	11.093-0	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.09.2016 a 30.09.2016
2713232016	ISLY GUIMARAES DE OLIVEIRA	12.631-4	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.09.2016 a 30.09.2016

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2016

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA N.802/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

## **R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
2713222016	MONICA DE FATIMA HOLANDA SOUZA	15.186-6 Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.09.2016 a 30.09.2016
2714642016	IRIA MARIA GUEDES BEZERRA	13.869-0 Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	01.09.2016 a 30.09.2016
2714672016	ILMA COSTA MERGULHAO	8372-0 Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.09.2016 a 30.10.2016
2691392016	JANICE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	14.605-6 Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.09.2016 a 29.12.2016
2667422016	ELIZABETH CUPPERI STORCH	15.645-0 Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.09.2016 a 30.09.2016
2709292016	SIMONE MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	15.757-0 Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.09.2016 a 30.10.2016
2694282016	HEITOR OSCAR DA SILVA JUNIOR	16.324-4 Executiva de Promoção da Saúde	2004/2014	01.09.2016 a 29.11.2016
2685882016	JOSE FERREIRA MARINHO JUNIOR	16.327-9 Executiva de Promoção da Saúde	2004/2014	01.09.2016 a 30.10.2016
2707062016	JOSIVALDO MELO DE FIGUEIREDO	16.332-5 Executiva de Promoção da Saúde	2004/2014	01.09.2016 a 27.02.2017
2717532016	MARCIO LEONARDO DE SANTANA M. FALCAO	16.875-0 Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.09.2016 a 30.09.2016
2714082016	NELY CRUZ DA SILVA	11.103-1 Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev	2006/2016	01.09.2016 a 30.09.2016
2706992016	SEVERINO JOSE DA SILVA	12.258-0 Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev	2003/2013	01.09.2016 a 29.11.2016
2692322016	IRANY RODRIGUES DA SILVA	6946-9 Executiva da Receita	1995/2005	01.09.2016 a 27.02.2017
2709442016	JOSEFA DO CARMO PEREIRA	13.887-8 Executiva da Receita	2005/2015	01.09.2016 a 27.02.2017
2692322016	JURUPTAN JOSE DA SILVA	6976-0 Executiva da Receita	2003/2013	01.09.2016 a 27.02.2017
2675712016	MARCOS JOSE DA SILVA	12.306-4 Executiva de Cultura	1998/2008	01.09.2016 a 27.02.2017

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2016

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

## PORTARIA N.803/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

### R E S O L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2723702016	LUBANIA BARBOSA DOS SANTOS	7756-9	Executiva da Mulher	1994/2004	29.09.2016 a 27.03.2016
2706672016	EDSON BEZERRA DE LIMA	9831-0	Exec. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	1996/2006	01.09.2016 a 30.10.2016
2713282016	ANTONIO CAMPOS DE SIQUEIRA NETO	4824-0	Exec. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	1990/2000	28.09.2016 a 26.03.2017
2730112016	RENILDA GOMES VIRGOLINO DE SOUZA	9491-9	Municipal de Assuntos Jurídicos	2006/2016	01.09.2016 a 27.02.2017
2671782016	ANDRE LUIZ DE MOURA	16.894-7	Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã	2006/2016	01.09.2016 a 30.10.2016

### JABOATÃO PREV

**PORTARIA Nº 160, de 02 de setembro de 2016.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DAS DORES DE LIRA, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8973-7, lotada na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, nos termos art. 3º, incisos I

a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente